



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 712

IPIRANGA, 04 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. **148/2018**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de manutenção/serviços de mecânica para os veículos leves da frota do Município de Ipiranga/PR.

FORNECEDOR: RONALDO SILVA BRITO ME - CNPJ: 26.859.944/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 30.000,00 (trinta mil reais).

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Percentual de desconto proposto para hora serviço do valor inicial do edital
1	Serviços de mecânica e manutenção para veículos leves, destinados a frota municipal	GBL	1	30.000,00	21%

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ipiranga/PR, 02 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. **150/2018**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de peças, destinadas à manutenção dos veículos leves da frota do Município de Ipiranga/Pr.

FORNECEDOR: RONALDO SILVA BRITO ME - CNPJ: 26.859.944/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 30.000,00 (trinta mil reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Global	Percentual de desconto proposto para o lote (peças genuínas)	Percentual de desconto proposto para o lote (peças paralelas)
1	Aquisição de peças veículos leves (automóveis e utilitários)	GBL	1	30.000,00	21%	71%

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ipiranga/PR, 03 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. **149/2018**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Prestação de serviços de ovariectomia (animais domésticos).

FORNECEDOR: ANA MARIA MOLETA ME - CNPJ: 28.520.664/0001-09
Valor Total do Fornecedor: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ovariectomia para gatas e cadelas. Incluso: consulta pré-operatória, deslocamento do animal até a clínica e o retorno do mesmo, fluidoterapia durante o procedimento, primeira dose de antibiótico e antiinflamatório pós cirúrgico e retirada de pontos.	PRODUVET CLINICA VETERINARIA	UN	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Ipiranga/PR, 03 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 363
De 01 de outubro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o Ofício n.º: 630/2018 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Transferir a lotação do servidor Sr. **JOHN ALISSON PRESTES**, ocupante do cargo de provimento efetivo motorista, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 20 de setembro de 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 712

IPIRANGA, 04 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 365
De 01 de outubro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,
Considerando ofício n.º: 631/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

CONCEDER

Conceder o adicional de insalubridade, a razão de 20% (vinte) por cento do salário mínimo federal, ao servidor **JOHN ALISSON PRES-
TES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, a partir de 20 de setembro de 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 366
De 02 de outubro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, nos termos Artigo 3º, inciso IX do Decreto nº 62/2018, resolve,

CONCEDER

A gratificação por encargos especiais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o servidor Sr. **CARLOS ANSELMO
VIEIRA**, responsável pela realização e manutenção de instalações elétricas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 367
De 02 de outubro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e
Considerando o Ofício n.º: 644/2018 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Transferir a lotação do servidor Sr. **JOÃO MARCOS FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo motorista, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 28 de setembro de 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 368
De 02 de outubro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,
Considerando ofício n.º: 645/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

CONCEDER

Conceder o adicional de insalubridade, a razão de 20% (vinte) por cento do salário mínimo federal, ao servidor **JOÃO MARCOS FER-
REIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, a partir de 28 de setembro de 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 369
De 03 de outubro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e
Considerando o ofício n.º: 267/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

I - Conceder 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico, referente à ampliação de jornada de trabalho a servidora **JESSICA DALAZOANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para pagamento a partir 22/08/18.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 370
De 03 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,
E considerando o Edital n.º: 007/2018 de 24 de maio de 2.018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º:001/2017, resolve,

Nomear

I - A partir de 03 de outubro de 2.018, o candidato **RODRIGO CESAR MATRAS** portador da CIRG nº 6.574.134-2 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral na Secretaria Municipal de Saúde, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga - PR.

II – O candidato irá cumprir a partir de 03 de outubro de 2.018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Lei n.º: 1964/2010 "Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 712

IPIRANGA, 04 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 371
De 03 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

E considerando o ofício n.º 267/2018, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, resolve,

CONCEDER

Ao servidor, ocupante do Cargo de Secretário de Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias para ser usufruídos no período de 04/10/2018 à 13/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>